CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO Nº 732 / 2021

EXMO Sr.
Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG.

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, solicitando que, sejam recalculadas as vagas de estacionamento nas esquinas, uma vez que o espaço de cinco metros deve ficar livre para não atrapalhar a visão dos condutores que entram nas avenidas, evitando acidentes.

Conforme preconiza o Capítulo XV – Das Infrações, no artigo 181, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o qual prevê: "Estacionar o veículo: nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal", onde trata-se de infração média, sujeito a penalidade de multa e medida administrativa como remoção do veículo.

Nestes termos, respeitosamente, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões - Araguari-MG 09 de março de 2021.

Eunice Maria Mendes
Vereadora

Aprovado p/.....16.....votos)

Rejeitado p/.....-.....votos)

DEFERIDO (-)
Sala das Sessões 09/03/2021

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/